

PARECER Nº 1433/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0354/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), visa tornar obrigatória a instalação, por parte do Poder Público Municipal, em parceria com a iniciativa privada, de lixeiras suspensas em frente a edifícios residenciais e comerciais, bares, restaurantes e indústrias que produzem um grande número de lixo.

A propositura prevê ainda a possibilidade de exploração de propaganda pelas empresas que participarem na fabricação e instalação das mencionadas lixeiras.

As lixeiras suspensas que são de grande porte, permitirão um melhor acondicionamento do lixo até sua coleta pelo serviço público e impedirão que o lixo escoe para os bueiros e obstrua a passagem de água, evitando dessa forma a ação de um dos principais causadores de enchentes no período de fortes chuvas na nossa cidade.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade do projeto. A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas, apresentou parecer favorável.

Em face do exposto e considerando que a matéria é de relevante interesse público, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/12/2008.

Abou Anni - PV - Presidente

Donato - PT - Relator

Senival Moura - PT

Ricardo Teixeira - PSDB

Lenice Lemos - DEM

Goulart - PMDB